



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarella  
Ronda Alta-RS

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Presidente:** Vereador Silvanio Roque Lucca

**Relator:** Vereador Vitor Roque Cavazini

**Revisor:** Vereador Luiz Antonio Gadini

**Parecer: 034-2020**

**Data da emissão:** 10 de setembro de 2020.

**Matéria/assunto:** Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo nº. 035, de 08 de setembro de 2020, que “Abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal”.

### **P A R E C E R :**

**Relator:** O Projeto de Lei 035/2020, que abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal, visa criar condições orçamentárias para aplicação de recursos direcionados a contenção da calamidade pública causada pelo Covid - 19, nos termos da Portaria nº. 1.666, de 1º de julho de 2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - Covid 19, propriamente, aquisição de uma ambulância conforme especificados na exposição de motivos que acompanha o PL.

Matéria de alçada do Poder Executivo. Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional. Viável juridicamente.

**Vereador Vitor Roque Cavazini - Relator**

**Presidente:** De acordo. Projeto de Lei correto quanto os aspectos legais e gramaticais. No mérito pela sua aprovação.

**Revisor:** Nada a observar. Acompanho o relator e o presidente. .